



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 464, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.003116/2024-21, e em atendimento ao art. 31 da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Transformar 74 (setenta e quatro) cargos em comissão, CC-2, destinados ao assessoramento de Gabinetes de Subprocuradores-Gerais da República, em 74 (setenta e quatro) cargos em comissão, CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)